



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 6/GCGJT, DE 8 DE MAIO DE 2019**

Atualiza a composição de Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a instituição, por meio do [Ato nº 10/CGJT, de 21 de agosto de 2017](#), de equipe de trabalho executiva para fazer cumprir as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e dar agilidade ao atendimento das demandas relativas à Política de Suporte do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) bem como do Módulo de Extração de Dados do Sistema PJe-JT para o e -Gestão (Extrator de Dados);

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O gte-Gestão será integrado pelos seguintes membros:

**Anna Carolina Marques Gontijo**, Juíza Auxiliar da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho (Coordenadora);

**Rogério Corrêa Ribeiro**, Diretor da Secretaria da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho;

**Diêgo Carneiro Lopes**, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Sandro Magnos Karkow**, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Sheila Rezende Abdala**, Supervisora Substituta da Seção de Apoio à

Decisão e Integração de Dados do Tribunal Superior do Trabalho;

**Priscila Rodrigues da Silva**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**Francisco Otávio Costa**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; e

**Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho**, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 2018.

**Ministro LELIO BENTES CORRÊA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**